

PORTARIA Nº. 037/2024

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a ampliação de carga horária do Professor **JUNIOR ADRIANO RAPACHI**, Matrícula Funcional 8303/1, a pedido, a partir de 01/04/2024, e autorizar o pagamento das verbas rescisórias da referida ampliação na folha competência 04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a ampliação de carga horária concedida ao referido servidor pela Portaria nº 017/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 02/04/2024

PUBLICADO EM ___/04/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ___/04/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO.